



**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
**Estado do Paraná**

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000  
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00  
www.piraidosul.pr.gov.br E-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br

**DECRETO Nº 015/2013**

SÚMULA: Declara obra útil ao Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, Estado do Paraná, VALENTIM ZANELLO MILLÉO, no uso de suas atribuições legais;


CONSIDERANDO o vencido protocolado 12-2013 desta Municipalidade;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada como de utilidade pública ao Município de Pirai do Sul a obra de canalização de um córrego sem denominação a ser feita pela empresa IPPEL EQUIPAMENTOS LTDA. dentro de imóvel de sua propriedade.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 4 de janeiro de 2013.

  
**VALENTIM ZANELLO MILLÉO**  
Prefeito Municipal